

162174
MATRÍCULAOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 05 de agosto de 2011

FLS.

1

MATRÍCULA

162174

BAIRRO: JARDIM SABARÁ

IMÓVEL: A fração ideal de **6349/394125**, do terreno abaixo descrito, que corresponderá ao **apartamento 501** do Edifício Residencial Mattize, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob nº 03 na matrícula nº 161236, em data de 20.06.2011; localizado no 4º andar ou 6º pavimento, de frente, à Rua João Ernesto Schmidt, o primeiro a contar da esquerda para a direita de quem da rua olhar o edifício, com área real privativa de 64,17m², área real de uso comum de divisão proporcional de 28,22m², área real total de 92,39m², correspondendo-lhe a fração ideal de 6349/394125 no terreno e nas coisas de uso comum. O terreno constituído dos lotes nºs 10 a 15 da quadra C, medindo 70,31m de frente, ao sudoeste, à Rua João Ernesto Schmidt, tendo nos fundos, ao nordeste, a largura de 98,701m onde entesta com os lotes de nºs 1 a 9 da Imograpa S/A - Construções, Indústria e Comércio, dividindo-se, por um lado, ao noroeste, na extensão 29,044m com o alinhamento da passagem para pedestre P-2, com a qual forma esquina e, pelo outro lado, ao sudeste, na extensão de 26,80m com o alinhamento da passagem para pedestres P-4, com a qual forma esquina. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob nºs 16582/85, às fls. 182 e sob nºs 16586/89 às fls. 183, todos do livro 3-J, em data de 29.01.1969, unificados na matrícula 86572, posteriormente nas matrículas 86620 a 86625, e atualmente na matrícula 161236 todas desta Zona. **PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA:** IMOGRAPA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 92.893.403/0001-25, com sede nesta Capital. Dat.47/1.

Emolumentos: R\$11,60 + Processamento Eletrônico: R\$2,70. ISENTA (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73).

SELO - SDFNR: 0472.02.1000003.68307 R\$ 0,30; 0472.01.1100006.06681 R\$ 0,20.

Registrador Substituto: *Boerup*

R.1.162174. Porto Alegre, 05.08.2011. Por contrato particular de 28.07.2011, protocolado sob número 598650, em 01.08.2011, foi a totalidade das unidades do Edifício Residencial Mattize, **hipotecadas** para o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ nº 92.702.067/0001-96, com sede nesta Capital para garantia de um empréstimo de **R\$5.715.500,00**, com vencimento em 28.01.2013, à taxa nominal de juros de 11,000000% ao ano, **tendo como devedora IMOGRAPA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, já qualificada. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 1484 do Código Civil: R\$7.144.417,35, com mais 124 frações ideais. Dat.47/1.

Emolumentos: R\$41,40 + Processamento Eletrônico: R\$2,70. ISENTA (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73).

SELO - SDFNR: 0472.04.1000006.32487 R\$ 0,50; 0472.01.1100006.06682 R\$ 0,20.

Registrador Substituto: *Boerup*

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1v

162174

Av.2.162174. Porto Alegre, 11.06.2012. De acordo com requerimento datado de 04.05.2012, protocolado sob número 616282, em data de 01.06.2012, com retorno em 05.06.2012, em virtude de alterações no projeto arquitetônico do empreendimento, o **apartamento 501**, passou a ter a seguinte descrição: localizado no quarto andar ou sexto pavimento, de frente à Rua João Ernesto Schmidt, o primeiro a contar da esquerda para direita de quem da rua olhar o edifício, com a área real privativa de 64,07m², área real de uso comum de divisão proporcional de 38,00m² e área real total de 102,07m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,015997 no terreno e nas coisas de uso comum. Dat.6/7.

Emolumentos: R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$2,90. ISENTA(Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73)
SELO - SDFNR: 0472.03.1100003.64748 R\$ 0,50; 0472.01.1200002.50575 R\$ 0,25.

Registrador Substituto:

Av.3.162174. Porto Alegre, 11.06.2012. Por contrato particular de 28.07.2011, protocolado sob número 616283, em data de 01.06.2012, aditado por outro de 11.05.2012, protocolado sob número 616284, em data de 01.06.2012, ambos com retorno em 05.06.2012, em virtude de alterações no projeto original do empreendimento, com a inclusão de duas novas unidades, a avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 1484 do Código Civil, mencionada no registro **1**, passa a ser com mais **126 frações ideais**. Dat.6/7.

Emolumentos: R\$72,80 + Processamento Eletrônico: R\$2,90. ISENTA(Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73)
SELO - SDFNR: 0472.04.1000006.57853 R\$ 0,60; 0472.01.1200002.64107 R\$ 0,25.

Registrador Substituto:

Av-4/162.174. Porto Alegre, 19.12.2014. Prenotado sob nº 685968 em 12.12.2014.

CONCLUSÃO

De acordo com requerimento datado de 12 de dezembro de 2014, instruído com prova hábil, o edifício mencionado nesta matrícula foi concluído e recebeu o número **180 da Rua João Ernesto Schmidt**. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do INSS número 265522014-88888954. Carta de Habitação nº 22102014-1010.

Emolumentos: R\$25,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.23559 = R\$0,55 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 19 de março de 2015

FLS.

MATRÍCULA

2

162.174

Av.5/162.174. Porto Alegre, 19.03.2015. Prenotado sob nº 691283 em 16.03.2015.

ADITAMENTO

Por instrumento particular de 28 de janeiro de 2015, as partes contratantes aditaram o instrumento que deu origem ao registro nº 01, para declarar que o saldo devedor passou a ser de **R\$4.026.678,96**, o qual deverá ser pago em 09 parcelas mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante (SAC), vencendo-se a primeira em **28.11.2015** no valor de R\$484.320,00, e a última em **28.07.2016**, sendo o saldo devedor transferido do Sistema Financeiro da Habitação para a modalidade de **retorno direto**, a contar desta data.

Emolumentos: R\$27,30 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.57874 = R\$0,55 JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]

Av.6/162.174. Porto Alegre, 07.01.2016. Prenotado sob nº 707436 em 21.12.2015, com retorno em 05.01.2016.

ADITAMENTO

Por termo particular de 28 de novembro de 2015, as partes contratantes aditaram o instrumento que deu origem ao registro nº 01, para declarar que o saldo devedor passou a ser de **R\$2.290.670,39**, o qual deverá ser pago em 9 parcelas mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante (SAC), vencendo-se a primeira em **28.11.2016** no valor de R\$275.516,74, e a última em **28.07.2017**, e demais condições constantes do instrumento.

Emolumentos: R\$27,30 SELO - SDFNR: 0472.00.1500002.11146 = R\$0,70 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]

Av.7/162.174. Porto Alegre, 11.01.2019. Prenotado sob nº 762115 em 21.12.2018.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

De acordo com requerimento datado de 21 de dezembro de 2018, instruído com prova hábil, a proprietária teve sua razão social alterada para **IMOGRAPA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A.**

continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

2V

162.174

Emolumentos: R\$75,40 SELO - SDFNR: 0472.00.1800002.48210 = R\$3,30 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: Escritel

Av.8/162.174. Porto Alegre, 11.01.2019. Prenotado sob nº 762114 em 21.12.2018.

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Por termo particular de 28 de dezembro de 2018, as partes contratantes aditaram o instrumento que deu origem ao registro nº 01, para declarar que o saldo devedor passou a ser de **R\$85.601,39**, o qual deverá ser pago, devidamente atualizado, acrescido dos juros pactuados, em 01 prestação única, calculada de acordo com o Sistema de Amortização Constante (SAC); sendo que os prazos do contrato passam a ser os seguintes: **Prazo Global: prorrogado por 06 meses; Carência: até o dia 28.05.2019, com pagamento de juros contratuais pactuados; Prazo para pagamento da dívida pela devedora (retorno direto): 28.06.2019; Termo final do contrato: 28.06.2019**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas constantes do contrato.

Emolumentos: R\$112,10 SELO - SDFNR: 0472.00.1800002.48211 = R\$3,30 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: Escritel

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE

Documento gerado automaticamente pelo sistema de Registro de Imóveis do Brasil
www.onr.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA A FICHA Nº